



TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021

Processo Licitatório nº.: 085/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 048/2021

Procedimento: Registro de Preços nº.: 029/2021

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Marcelo Thiago Miranda

Gestor da Ata de Registro de Preços: Vanessa Beatriz Borges Queiroz

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, Processo PJE Nº 5000841-85.2021.8.13.0534.

Por este termo de rescisão da ATA de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, situada Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, **CONTAGEM/MG**, CEP 32010-010, telefone (31) 2536-0333, e-mail biohosp@biohosp.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Leonardo Augusto Machado, inscrito no CPF nº. 481.442.906-15 e RG nº M-2948589, resolvem rescindir a ATA de Registro de Preços nº 151/2021, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão da referida ata de registro de preços, perante a sentença judicial a qual desobriga o município de Presidente Olegário a fornecer o medicamento a qual se torna responsabilidade do Estado. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidido a presente Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão bilateral do instrumento, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, na Sentença Judicial e demais normas pertinentes naquilo que couber.

2.2. Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 151/2021 por meio deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CANCELAMENTO

3.1. O valor a ser rescindido na presente ATA, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **RS127.873,04 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

É por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.,

Presidente Olegário/MG, 24 de fevereiro de 2022.

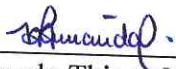

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

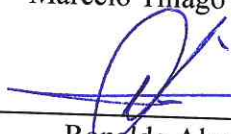
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ
Secretaria Municipal de Saúde


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
Leonardo Augusto Machado

TESTEMUNHAS:

I - 
Marcelo Thiago Miranda CPF: 114.326.606-40

II - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 365.840.456-68